



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01/2024

Torna pública a realização da autoinspeção judicial na 04ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DO TRABALHO MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES, TITULAR DA 04ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 01, de 18 de maio de 2020, da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

CONSIDERANDO que a Correição Ordinária anual relativa ao ano de 2023 foi realizada no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que já decorreu mais de seis meses da última Correição Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar a autoinspeção da 04ª Vara do Trabalho de Fortaleza/Ce no período de 13 a 14 de novembro de 2024.

Art. 2º A Juíza do Trabalho titular da unidade torna público que no dia 13 de novembro de 2024, das 08:00h às 09:00h, estará à disposição dos JURISDICIONADOS da 04ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, de forma presencial, para receber as reclamações ou sugestões que lhe sejam apresentadas por partes e/ou advogados acerca da boa ordem dos processos, bem como a respeito do funcionamento do serviço judiciário auxiliar e da atividade judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Maria Rosa de Araújo Mestres

Juíza do Trabalho

04ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE